



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 205 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de março de 2026.

Ao
Colégio E.M.E.B. José Francisco Pereira da Silva
Gen. Estilac Leal, 1930, Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 43, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações a Vossas Senhorias pela celebração dos 65 anos de fundação deste educandário, reconhecendo sua importante contribuição para a educação, formação cidadã e desenvolvimento da comunidade ao longo de sua trajetória.
2. O Colégio José Francisco celebra 65 anos de história dedicados à educação e à formação de gerações de estudantes. Ao longo de mais de seis décadas, consolidou-se como um importante espaço de aprendizagem, convivência e desenvolvimento humano, contribuindo significativamente para o crescimento educacional, social e cultural da comunidade.
3. Durante esse período, inúmeros alunos passaram por suas salas de aula, levando consigo conhecimentos, valores e experiências que marcaram suas vidas e ajudaram a construir uma sociedade mais consciente e preparada. Esse trabalho só é possível graças ao empenho de professores, funcionários, diretores, estudantes e famílias que, ao longo dos anos, fizeram parte dessa história.
4. Assim, esta homenagem representa o reconhecimento público do Poder Legislativo à relevância do Colégio José Francisco e de todos aqueles que contribuíram e continuam contribuindo para a sua trajetória de dedicação à educação e ao futuro de nossa comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente